




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 077 / DES, de 30 de agosto de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 35.029/79, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-290, trecho PORTO ALEGRE - OZÓRIO, entre as estacas 3300 - 3897 + 17,50 = 0 - 343 + 18,40 = 4169 + 2,26 - 4750, numa extensão de 30,453 KM, conforme desenhos n.ºs PEET-2281/70 até PEET-2287/70, PEET-2731/70 até PEET-2743/70, referentes à linha geral e PEET-2289/70 até PEET-2293/70, referentes a VARIANTE DA LAGOA DE BARROS.


DAVID ELKIND SCHVARTEZ
DIRETOR GERAL

AMS.